



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1512/2025

Ementa: Requer o Patrulhamento regular na Praça- Bairro Jardim Pinheiros.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando que na Praça localizada entre as ruas Luiz Angeli e Martinho Calsavara no bairro Jardim Pinheiros, moradores das imediações têm relatado insistentemente a intensa perturbação sonora provocada por adolescentes que, em grupo, se reúnem no local e utilizam bicicletas motorizadas com escapamentos modificados ou inadequados, causando barulho excessivo. A situação costuma se intensificar durante os fins de semana e feriados, períodos em que há maior circulação de famílias e crianças na área de lazer. Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente o envio de efetivo da Guarda Municipal para realizar patrulhamento regular na praça especialmente às sextas-feiras, sábados, domingos e feriados, com o objetivo de coibir a perturbação do sossego.

Além do incômodo sonoro, há relatos de risco à integridade física dos frequentadores da praça, uma vez que os veículos são conduzidos em alta velocidade em áreas destinadas a pedestres, diante desta situação;

A Vereadora Mônica Morandi requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada a Exma. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Solicita a presença ostensiva da Guarda Municipal, a fim de inibir tais condutas, preservar a ordem pública, garantir o sossego da população local e assegurar o uso adequado do espaço público.

Valinhos, 30 de abril de 2025.

AUTORIA: Mônica Morandi